



## AUTÓGRAFO DE LEI N° 039/2025

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO (PRAÇA) EM TIGRE MACAÓCA, NA CIDADE DE MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em duas votações, o Projeto de Lei N°. 042/2025 de autoria da Vereadora Kerla Cavalcante de Almeida e remeto para o Chefe do Poder Executivo para a devida sanção e publicação.

**Art. 1º** - Fica denominada de **MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO** a **PRAÇA** localizada em Tigre Macaóca, Madalena-CE.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Madalena providenciará a colocação de placa indicativa e dará plena divulgação e ciência da nomeação à população e aos órgãos competentes municipais e estaduais, para registro nos anais do município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ, aos 29 de Outubro de 2025.**

**João de Oliveira Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Madalena